

**Contribuição Assistencial - Convenção 2018
(Primeira Parcela - AGOSTO /2018)**

ENTIDADE SINDICAL: SINTUR - SINDICATO DOS TRABALHADORES E
PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº98 Cob 01/02 - Centro - RJ Cep: 20050-002 - TELEFONE: 2509-0892							
NOME DA EMPRESA:				TEL:		CGC:	
ENDEREÇO (Rua, Nº e etc.):				Bairro:		CEP:	Munic.
NOME DO EMPREGADO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	SALARIO 2017	SALARIO 2018	TRIÊNIO	DESCONTO	

ATENÇÃO: -Este formulário poderá ser impresso pela empresa, mantendo todas as informações em duas vias

As quantias descontadas serão recolhidas diretamente na sede do sindicato ou através de recolhimento no ITAU, conta corrente 07750-8 - agência 0310 -São José, nesta cidade, no prazo máximo de até de 10 (dez) dias. No mesmo prazo deverá ser enviada ao Sindicato a relação dos empregados descontados em 2 duas vias, junto com comprovante bancário original e uma cópia.

Compõe a remuneração o salário e o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 477 da CLT.